

Portaria n.º. 376/2019

Porto Velho, 17 de outubro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO Processo Eletrônico n.º.2019.2260.1005486PA, de 08 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 21/2019/COTEC, de 16 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º. 16.222 07 de outubro de 2019 que dispõe sobre os procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2019;

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão conforme o Decreto municipal n.º.16.222, de 07 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º.2561 de 08 de outubro de 2019, com a finalidade da elaboração de Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício 2019, o qual compõe a Prestação de Contas Anual e estabelece medidas de controle das despesas totais deste Instituto, para fins de cumprimento da Lei Complementar n.º. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei 4.320/64, e dá outras providências, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício. Tendo como integrantes da Comissão os seguintes servidores;

– Marcelo Augusto Mendes Barbosa – Mat.230AT	– Presidente da Comissão
– Maria Irisney Barbosa de Souza – Mat.256AT	– Membro
– Cristiano da Cunha Oliveira – Mat.12548AT	– Membro
– Sidney Brito de Souza – Mat.370AT	– Membro
– Solange Esteves de Souza Duarte – Mat.388AT	– Membro

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar n.º 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente